

PORTARIA GP Nº 416/2017

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o percentual de verba de representação do Senhor o Senhor **ADEILDO BARBOSA DE MELO**, inscrito no CPF sob o nº 102.373.284-02 e portador da Cédula de Identidade nº 8.389.047 SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo CH-2, **Chefe de Divisão da Guarda Municipal**, deste Município, para 70% (setenta por cento), a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de novembro de 2017.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito